



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

GABINETE DO PREFEITO

=LEI Nº 247/96, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996=

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA DE SOUZA RAMOS, A VIA PÚBLICA QUE TEM INÍCIO NA RJ-152, LOCALIZADA NO BAIRRO DO AÇUDE NA SEDE DO DISTRITO DE BOA SORTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada Rua Maria de Souza Ramos a via Pública que tem seu início na RJ-152, localizada no Bairro do Açude, na sede do Distrito de Boa Sorte.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1996.


NILO GUZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
JORNAL - <i>classishop-encarte</i>
DATA - <i>09/06/97</i>
<i>m. de f. noves</i>
RUBRICA